



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Valdira Prado Santana Santos, sócia administradora do Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social - AAPPS UNIVERSO, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A senhora Valdira Prado Santana Santos sócia administradora da AAPPS (Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Gerais da Previdência Social), entidade diretamente alvo de bloqueio judicial de ativos no contexto da investigação das fraudes bilionárias contra o INSS. Segundo informações da Advocacia-Geral da União (AGU), a AAPPS foi incluída entre as associações investigadas por atuar como parte de um esquema de descontos ilegais aplicados a benefícios previdenciários, resultando em prejuízos a aposentados e pensionistas em todo o país.

O bloqueio de bens e a quebra de sigilos bancário e fiscal determinados pela Justiça Federal abrangem a entidade, seus dirigentes e pessoas físicas vinculadas, entre os quais a senhora Valdira Prado Santana Santos, conforme decisões registradas na 7ª Vara Federal do Distrito Federal, com apoio da Controladoria-Geral da União e da AGU. As apurações apontam que a AAPPS integra



* C D 2 5 6 2 0 4 0 9 6 5 0 0 *
ExEdit

o núcleo central do esquema, sendo considerada parte do grupo de “empresas de fachada” criadas expressamente para operacionalizar fraudes e desviar recursos dos beneficiários do INSS, tendo, inclusive, relato de uso de “laranjas” para movimentações dissimulares ilícitas.

Em vista desses elementos, o depoimento da senhora Valdira Prado Santana Santos perante a CPMI é necessário para esclarecer o funcionamento interno da AAPPs, identificar a cadeia de comando e a articulação com demais integrantes do esquema, bem como detalhar práticas e fluxos financeiros ilícitos que prejudicaram milhões de beneficiários da Previdência Social.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2025.

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

